



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0262/2020

É de conhecimento público a gravidade e a extensão da pandemia do novo coronavírus. Centenas de pessoas morreram na cidade e outras milhares estão internadas nos hospitais públicos e privados do município. O isolamento social é uma das principais medidas que a cidade tem adotado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Existem, entretanto, outras medidas que podem e devem ser adotadas. A OMS passou a recomendar o uso de máscaras para todos os que precisam trabalhar ou para aqueles que se encontram em isolamento e precisam transitar pelas ruas.

O governador da Bahia, Rui Costa, sancionou medida lei no mesmo sentido da que apresentamos a essa Casa de Leis.

É de extrema importância que todos os funcionários em serviços essenciais tenham a proteção a sua vida garantido, as medidas citadas nesse projeto de lei são de fácil aplicação e darão segurança a esses profissionais fundamentais para nossa cidade, principalmente nesses tempos de pandemia, pois são eles que mantêm a cidade funcionando.

São as razões que me fazem apresentar o incluso projeto de lei para deliberação desta Casa de Leis.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/04/2020, p. 64

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.